

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

### DIREÇÃO:

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomenico Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Marcelo Bartz

Secretário(a) de Logística e Contratações:

Secretário(a) de Educação e Cultura:

Secretário de Esporte e Lazer:

Secretário(a) da Família e Evolução Social:

Secretário da Fazenda: Alexandre Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde:

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete:

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis

nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 306/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 260/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aditiva-se a quantidade do item 39 do Contrato Administrativo nº 306/2024, conforme abaixo, valor total do aditivo R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	39	65996	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DIRECIONAL/LIVRE RADIAL ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MM, TALA DA RODA DE 8,25" SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	8,00	2.550,00	20.400,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de encerramento da vigência do contrato, sem prorrogação acordada entre as partes, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de homologação de nova licitação geral do mesmo objeto ou que inclua o objeto da presente contratação, durante a vigência deste contrato, decorrente da presente prorrogação, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DEZEN  
Representante Legal  
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA  
Contratada

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa GERMANO PNEUS LTDA.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-91, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 307/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 260/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aditiva-se a quantidade dos itens 43 e 54 do Contrato Administrativo nº 307/2024, conforme abaixo, valor total do aditivo R\$ 27.450,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).



Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	43	65997	PNEU 275/80R22,5, UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, BORRACHUDO ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	15	1.750,00	26.250,00
1	54	56962	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	UN	6	200,00	1.200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese de encerramento da vigência do contrato, sem prorrogação acordada entre as partes, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de homologação de nova licitação geral do mesmo objeto ou que inclua o objeto da presente contratação, durante a vigência deste contrato, decorrente da presente prorrogação, fica permitida a supressão total do saldo contratual porventura existente, sem qualquer direito de indenização por parte do Contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

WALDEMIR DE FREITAS  
Representante Legal  
GERMANO PNEUS LTDA  
Contratada

**PORTARIA Nº 8.804, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 56/2024.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2024, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM ADOÇÃO PELO SISTEMA

**REGISTRO DE PREÇOS.**

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §§1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	1	BATERIA 12V 07 AH	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência.	2,00	315,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	2	BATERIA 12V 185 AH ESTACIONÁRIA ORIGINAL	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	15,00	1.489,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	3	CARREGADOR DE BATERIA HAYONIK (CHAVEADO)	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	15,00	503,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	4	COMPRESSOR SS (12V) (TEM MODULO)	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	859,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	5	CONTROLADOR MT-543EW LOG	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	2,00	519,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	6	CONTROLADOR TC900	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	2,00	519,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	7	CONTROLADOR TC960 RI LOG	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	2,00	889,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	8	DISCADORA GSM	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	5,00	612,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	9	EVAPORADOR	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	889,90
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	10	FILTRO SECADOR	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	15,00	43,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	11	FONTE CHAVEADA 50 AH	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	392,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	12	GAS REFRIGERANTE R134A	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	15,00	419,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	13	GAXETA DE VEDAÇÃO (BORRACHA PORTA)	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	208,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	14	INVERSOR 1000 WATS	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	1.239,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	15	INVERSOR 1500 WATS	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	1.449,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	16	JOGO DE RODÍZIOS	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	169,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	17	KIT PLACAS ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA RM	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	15,00	2.769,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR CONTROLADOR DE TEMPERATURA, ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO)	Revimedic Equipamentos Médicos Ltda	24,00	995,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	19	MOTOR DE VENTILAÇÃO (12X12)	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	549,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	20	MOTOR DE VENTILAÇÃO GRANDE 1300 RPM 110V	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	259,99
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	21	RESISTÊNCIA DEGELO	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	261,00



REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	22	SENSOR NTCDE TEMPERATURA	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	10,00	277,00
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1	23	VÁLVULA SCHRADER	Conforme Marca constante do item 5.2.7 do Termo de Referência	15,00	74,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 56/2024, é de R\$ 176.553,43 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

**Art. 4º** Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 6 de janeiro de 2025.

**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025

Pregão Eletrônico Nº 56/2024

**Data da Assinatura:** 06/01/2025.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 176.553,43 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)

**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.693, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera o Sr. Marcelo Rosa Junior e declara a vacância do cargo efetivo de Contador Público.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. Marcelo Rosa Junior, matrícula 4518-1, do cargo efetivo de Contador Público, código CO, nomeado por meio do Decreto nº 7.590/2024.

**Art. 2º** Fica declarado a vacância do cargo de Contador Público, código CO em razão da exoneração do Sr. Marcelo Rosa Junior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 6 de janeiro de 2025

**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### Edital de Convocação nº 40/2024

Concurso Público nº 1/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando a homologação do resultado final do certame;

#### RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado a seguir, aprovado no Concurso Público nº 1/2020, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida nos itens 11.2.1 e 11.2.3 do Edital de Abertura nº 01.01/2020, além dos requisitos específicos do cargo público previstos nos itens 1 e 2 do mesmo Edital:

#### I - Cargo de Analista-Tributário da Receita Municipal:

INSCRIÇÃO	NOME
121000239	GREICE CRISTINA CARVALHO

O candidato relacionado acima deve encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail [drh@capanema.pr.gov.br](mailto:drh@capanema.pr.gov.br)), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

*I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;*

*II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;*

*III - as declarações e requisitos exigidos no item 2 do Edital de Abertura nº 01.01/2020 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;*

*IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;*

*V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;*

*VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;*

*VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.*

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao dia 3 de janeiro



de 2025.

**Auri Baierle**

*Secretário Municipal de Administração*

# ATOS LEGISLATIVOS

REPUBLICAÇÃO DA ATA 01/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 01/2025.

### ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA 18ª LEGISLATURA (2025-2028), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, POSSE DOS VEREADORES, POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Em atendimento ao que determina o Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Capanema, Estado do Paraná e o Art. 3º Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/01/2025), com início às 9h (nove horas), nas dependências do Centro de Eventos “Martinho Lutero” localizado no Parque de Exposições “Armando Guerra”, a Sessão Especial de Instalação da Décima Oitava Legislatura (18ª), Posse dos Vereadores, Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Eleição da Mesa Executiva que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal durante o biênio dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte e seis (2025/2026). Inicialmente o mestre de cerimônia, senhor Marcos Becker, prestou as formalidades iniciais. Depois de observadas as exigências legais conforme o Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 3º e 5º do Regimento Interno passou-se a composição da mesa de honra pelos candidatos eleitos, onde inicialmente foi convidado para presidir a Sessão o Vereador mais idoso dentre os presentes, eleito pelo partido do PDT, senhor **Valdomiro Brizola**. Na sequência em ordem alfabética, foram convidados (as) a compor a Mesa as Vereadoras e Vereadores eleitos e Diplomados pela Justiça Eleitoral: **André Luiz Drebes – PT; Dirceu Alchieri – MDB; Edna Aparecida Tavares – PL; Edson Wilmsen – PDT; Eduarda Soares Tortora – MDB; Ercio Marques Schappo – PSD; Geancarlo Denardin – PSDB; Ivone Maria Natal da Silva – União; Jilmar Jablonski – PL e Sergio Ullrich – PT**. Na sequência, da mesma forma, foi convidado o Vice-Prefeito eleito, senhor **Edemir Zandomenico Junior - PL** e o Prefeito eleito, senhor **Neivor Kessler - MDB**. Na sequência foi Declarada aberta a Sessão Especial de Instalação, pelo presidente desta. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o senhor presidente, Vereador Valdomiro Brizola, solicitou para secretariar os trabalhos da Mesa Executiva o Vereador Edson Wilmsen. A seguir, foi prestado pelo presidente, em conjunto com os demais Vereadores e Vereadoras eleitas, o seguinte compromisso de Posse: *“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Capanema, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar para o progresso do Município e o bem-estar do seu povo”*. Na sequência, individualmente e em ordem alfabética do nome Parlamentar escolhido e entregue anteriormente na secretaria da Câmara, cada Vereador e Vereadora, da tribuna e com o braço direito estendido, ratificou o compromisso, dizendo: *“assim eu prometo”* e assinando o Termo de Posse na sequência. Continuando o senhor Presidente desta, Vereador Valdomiro Brizola, em ato subsequente, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no artigo centésimo nono (109º), convidou para prestar seu compromisso e assinar o Termo de Posse o Prefeito eleito pelo partido do MDB, senhor **Neivor Kessler**, portador do **CPF nº 746.528.859-20 e RG nº 5.792.056-4**, o qual fez juramento dizendo: *“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Capanema, observar as demais leis, desempenhar com lealdade o Mandato que me foi conferido e trabalhar para o progresso do Município e o bem-estar do seu povo”*. Na sequência da mesma forma prestou seu juramento o Vice-Prefeito eleito pelo partido do PL, senhor **Edemir Zandomenico Junior**, portador do **CPF nº 017.624.499-94** e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

**RG nº 5.350.965-7.** Após todos ter cumprido o disposto na Lei Orgânica do Município de Capanema e no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e, tendo todos os eleitos prestados seu compromisso, o presidente da Sessão **Declarou Empossados** para o mandato de quatro anos, contados a partir desta data (1º/01/2025) até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (31/12/2028), os onze Parlamentares eleitos, Prefeito e Vice-Prefeito. Continuando, após os pronunciamentos das Vereadoras e Vereadores eleitos, também fez seu pronunciamento o Vice-Prefeito e logo em seguida o senhor Prefeito Neivor Kessler. Na sequência, foi suspensa a Sessão por alguns minutos para ser preparada a eleição da Mesa Executiva que conduzirá o Legislativo Municipal durante o biênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e seis (2025/2026). Retomando a Sessão Especial de Instalação, com as cédulas todas rubricadas pelo Técnico-Legislativo senhor Paulo de Lima Gonçalves e pela Procuradora Legislativa da Câmara, senhora Cheila Carina Candatten, onde as mesmas indicam o cargo que está sendo votado e constam nelas o nome Parlamentar de todos os Vereadores e seu partido político, o senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Sessão que conduzisse as votações e realizasse as anotações do resultado de cada votação. Realizadas as votações, foram escolhidos os Vereadores que irão compor a Mesa Executiva, pela seguinte ordem: Presidente, recebendo 7 votos, ficou eleito o Vereador Dirceu Alchieri – MDB e em segundo lugar o Vereador Edson Wilmsen – PDT, com 4 votos. Para Vice-Presidente ficou eleito o Vereador Gean Denardin- PSDB com 6 votos. Receberam 4 votos também o Vereador PIBE - PSD e a Vereadora Ivone Silva – União, recebeu 1 voto. Para 1ª Secretária ficou eleita a Vereadora Ivone Silva – União, com 11 votos. E, a 2ª Secretária ficou eleita a Vereadora Edna Tavares – PL com 6 votos e também recebeu 5 votos o Vereador André Drebbess –PT. Na sequência o Secretário da Mesa proclamou o resultado obtido. Em ato contínuo o Presidente Declarou eleita a **Mesa Executiva para o Biênio 2025/2026 e deu posse à mesma, ficando assim constituída: Presidente – Dirceu Alchieri – MDB – CPF nº 581.102.409-68 e RG nº 3.986.381-2; Vice-Presidente Gean Denardin – PSDB – CPF nº 043.331.049-98 e RG nº 8.098.796-0; 1ª Secretária Ivone Silva – União – CPF nº 019.339.359-01 e RG nº 7.115.367-3 e 2ª Secretária Edna Tavares – PL – CPF nº 032.436.329-00 e RG nº 8.274.550-5.** Após, conforme o artigo treze (13) do Regimento Interno, convidou os Edis eleitos para a Mesa Executiva, juntamente com os demais, para assinar o Termo de Proclamação de Resultado e o Termo de Posse da Mesa Executiva, que conduzirá os trabalhos do Legislativo Municipal e terá seu mandato durante o biênio 2025/2026. Em ato contínuo, o senhor Presidente parabenizou os eleitos e convidou-os a sentar-se conforme os cargos que passarão a ocupar na Mesa Executiva, deixando a palavra livre para que o Presidente eleito, Vereador Dirceu Alchieri, para seu pronunciamento. Após este, nada mais constando, foi Declarada encerrada esta Sessão Especial de Instalação da Décima Oitava Legislatura, Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, às doze horas (12h). Por determinação do secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão Especial de Instalação da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores, Posse do Prefeito e Vice-Prefeito e Eleição da Mesa Executiva para o Biênio 2025/2026, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “[www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br)”.

Capanema, 1º de janeiro de 2025.



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

- André Luiz Drebes – PT..... *André Luiz Drebes*
- Dirceu Alchieri – MDB (Presidente)..... *Dirceu Alchieri*
- Edna Aparecida Tavares – PL (2ª Secretária)..... *Edna Ap. Tavares*
- Edson Wilmsen – PDT..... *Edson Wilmsen*
- Ercio Marques Schappo – PSD..... *Ercio M. Schappo*
- Eduarda Soares Tortora – MDB..... *Eduarda Soares Tortora*
- Geancarlo Denardin – PSDB (Vice-Presidente)..... *Geancarlo Denardin*
- Ivone Maria Natal da Silva – União (1ª Secretária)..... *Ivone Maria Natal da Silva*
- Jilmar Jablonski – PL..... *Jilmar Jablonski*
- Sergio Ullrich – PT..... *Sergio Ullrich*
- Valdomiro Brizola – PDT..... *Valdomiro Brizola*

Tab. Notas  
Capanema - PR

\*\* Anexo lista de presença.

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710

Selo Digital: SFTN1EGwO6mFjhKnQzeef24-q

Consulte esse selo em <http://www.leg.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DIRCEU ALCHIERI, Dou. re. Capanema-PR, 02 de janeiro de 2025

Patricia Francisli Weller - Escrevente






Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
 PROTOCOLO Nº 0029516  
 REGISTRAO Nº 0001941  
 LIVRO A  
 Capanema-PR, 03 de janeiro de 2025




**Nair Iria Greber**  
 Agente Delegada

Selo SFTD4yvpw4C9apCyRUDxF209q  
 Consulte esse selo em  
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>

77.832.053/0001-01

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
 E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

**Nair Iria Greber**  
 Agente Delegada

Av. Independência 505, sobre loja 202  
 85760-000 - Capanema - Paraná

*Handwritten signature in blue ink*



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)